

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 066/2026
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

DECLARA “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO” POR OCASIÃO DA VISITA DO GOVERNADOR DO DISTRITO 4700 DO ROTARY CLUB.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Rotary Club de São José do Ouro, fundado no dia 17 de julho de 1970, desenvolve neste Município, programas e projetos sociais/humanitários de forma permanente e solidária às causas de relevância coletiva;

Considerando a importância representativa do Rotary Club no meio social, o qual estabeleceu como missão: *o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade do servir; o conhecimento de mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional e a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada e,*

Considerando o agendamento de visita Oficial do Governador do Distrito 4700, do Rotary Club neste Município de São José do Ouro.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de São José do Ouro, no dia 03 de setembro de 2026, o Senhor SIDINEI OLIVOTTO e sua esposa ADRIANA OLIVOTTO posto visita oficial a este Gabinete como Governador do Distrito 4700 do Rotary Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 625/2026
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), por ter(em) completado triênio referente ao tempo de serviços prestado a este Município, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
Aline Centenaro Colombelli	4º
Anderson Laurentino Chaves	4º
Francieli Prodocimo	4º
Glaucia Domingues Reginato	4º
Glaucia Vanzo Subtil	4º
Grasiela Carniel Formento	4º
Gretchen Brambatti	4º
Ivan de Godoy	4º
Jaqueline Godoi Cassol	4º
Juliana Pivotto	4º
Kely Bernardi Giacometti	4º
Luiz Pasinato	4º
Madalena Zanela Menegat	4º
Marcos Rissato	4º
Rodrigo da Silva Vieira	4º
Sabrina Dalla Barba Gritti	4º
Salete Leonice da Rocha Andrade	4º
Suzana Frizon Pasinato	4º
Teresinha Aparecida Lisboa	4º
Vanderlise Ines Prigol Reginato	4º
Veridiana Simioni Moreira	4º
Volnei dos Santos	4º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 626/2026
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com fundamento nas disposições do art. 15, incisos II e IV, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995 e alterações posteriores, promoção aos Servidores Municipais abaixo nominados, para as classes “B” e “D”, conforme segue:

Servidor(a)	Classe
Pedro Everaldo Raimundo	B
Aldair Fontana	D
Anderson Laurentino Chaves	D
Glaucia Vanzo Subtil	D
Gretchen Brambatti	D
Ivan de Godoy	D
Jonas Nodari	D
Juliana Pivotto	D
Kely Bernardi Giacometti	D
Madalena Zanela Menegat	D
Marcos Rissato	D
Rodrigo da Silva Vieira	D
Rose Teresinha Santana	D
Suzana Frizon Pasinato	D
Teresinha Aparecida Lisboa	D
Veridiana Simioni Moreira	D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 627/2026
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a contar de 1º de setembro de 2026, a concessão da **Função Gratificada – FG 02** à Servidora Municipal ANGELA PASINATO, concedida nos termos da Portaria nº 461/2026, de 1º de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 628/2026
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

**REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02 E CONCEDE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG 01 A SERVIDOR MUNICIPAL**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado
do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a contar de 1º de setembro de 2026, a concessão da
FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, concedida ao Servidor Municipal ANDERSON VALGINSKI,
detentor do cargo de Servente, nos termos da Portaria nº 206/2025, de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2026, ao Servidor
Municipal ANDERSON VALGINSKI, detentor do cargo de Servente, FUNÇÃO GRATIFICADA
– FG 01, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1123/95, de 04 de abril de 1995, e
alterações posteriores.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 629/2026
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

REVOGA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a contar de 01 de setembro de 2026, a convocação de 02 (duas) horas da Professora Municipal Tamara Giacometi na EMEF Antônio Manfron, efetuada nos termos da Portaria nº 128/2026, de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 630/2026
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS) APROVADO(S) EM
CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES
FUNCIONAIS**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado
do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s),
aprovado(s) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado
pelo Edital nº 02/2026, de 27.01.2026, nomeado(s) por meio da(s) Portaria(s) Municipal(is) que
segue(m) abaixo, para exercer as atividades inerentes ao(s) seu(s) cargo(s), na(s) seguinte(s)
Secretaria(s):

Secretaria Municipal da Saúde			
Servidor(es)	Função	Port. Nomeação	Data/Inic.
Cleonice Alves da Silva	Servente	617 de 24/08/26	01/09/2026

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 631/2026
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO
PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a contratação temporária autorizada pela Lei Municipal nº 2.830/2026, de 27 de julho de 2026, para o cargo de Psicólogo com especialização em neuropsicologia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora contratada por prazo determinado, abaixo nominada, com fundamento na Lei Municipal nº 2.830/2026, de 27 de julho de 2026, para exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme segue:

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer		
Servidor(es)	Função	Data/Inic.
Débora Carniel da Rosa	Psicólogo com especialização em neuropsicologia	01/09/2026

Art. 2º A presente designação destina-se ao atendimento das necessidades temporárias da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.830/2026, de 27 de julho de 2026.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 632/2026
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Alessandra Dutra	24/01/2025 a 23/01/2026	30/09/2026 a 09/10/2026
Amarildo Baldissera	02/01/2025 a 01/01/2026	11/09/2026 a 20/09/2026
Ana Paula Tonello	03/05/2025 a 02/05/2026	14/09/2026 a 23/09/2026
Anderson Laurentino Chaves	11/08/2025 a 10/08/2026	14/09/2026 a 23/09/2026
Anderson Valginski	23/05/2025 a 22/05/2026	01/09/2026 a 10/09/2026
Andre Anderson Soares do Prado	12/06/2025 a 11/06/2026	14/09/2026 a 23/09/2026
Andrea Salete Menosso Pasinato	05/11/2024 a 04/11/2025	21/09/2026 a 10/10/2026
Felipe Dutra Prigol	09/03/2025 a 08/03/2026	21/09/2026 a 30/09/2026
Ilse Zappani	05/11/2024 a 04/11/2025	30/09/2026 a 09/10/2026
Ione Lopes Mendes	05/11/2024 a 04/11/2025	30/09/2026 a 09/10/2026
Madalena Zanela Menegat	06/08/2025 a 05/08/2026	18/09/2026 a 27/09/2026
Marcos Rodrigo Bahia Coelho	15/05/2025 a 14/05/2026	01/09/2026 a 20/09/2026

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

Servidor	Período Aquisitivo	Período
Amarildo Baldissera	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 10/09/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

SHEILA DE GODOY
BOEIRA:03411690054
Assinado de forma digital por
SHEILA DE GODOY
BOEIRA:03411690054
Dados: 2026.09.01 16:47:33 -03'00'

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”